

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 371/2023**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 050/2023 - CMDCA .

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – CAMILA GUEDES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
II – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;  
III - JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
IV – PAULO HENRIQUE CASAGRANDE – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;  
V – JANETE COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
II – ADEILSON RODRIGUES MELO Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;  
III – NEIA REGINA SULZBACK DICKEL – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
IV – PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;  
V – SONIA MARIA GONÇALVES KUDLAWIEC – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - OSVALDO PATRZYK – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;  
II - DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Associação Solar Ita Wegman;  
III - JOZIANY SILVA FERNANDES – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;  
IV - AMANDA ATAELÉ LOVATO – Representante da Fundação Solidariedade;

V - PATRÍCIA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

**Art. 4º** - Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - MARTINHO KMIECIK – Representante da APMF Colégio Estadual Iria Borges;  
II - MÔNICA REGINA LUSTOSA POLATI – Representante da Associação Solar Ita Wegman;  
III - VIVIANY ESTEVO DA SILVA – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;  
IV - JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – Representante da Fundação Solidariedade;  
V – ANA HELOÍSA BARATTO MILLEO – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

**Art. 5º** - Ficam designados como membros do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - INGRIDI BEATRIZ LISSA MARTINS – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;  
II – NICOLAS PAVOSKI DA SILVA – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;  
III - KAYKY VINÍCIUS MACHADO – Representante do Colégio Estadual Jardim Boa Vista;  
IV - JULIO CEZAR DO NASCIMENTO – Representante do Colégio Estadual Campo Magro;  
V - SARA CRISTINA BENTO PIRES – Representante do Colégio Estadual Campo Magro.

**Art. 6º** - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – DANIEL HAVRO DA SILVA, Representante não Governamental, da Associação Solar Ita Wegman.

**Art. 7º** - Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I –EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ, Representante Governamental, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 8º** - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – ANY KAMILLA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 315/2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de outubro de 2023.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**9C0F7EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/10/2023. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>